

PORTARIA Nº 17.085, DE 08/12/2020.

**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE
AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença Por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, concedida a Servidora LUDIMILLA DEMATTE DE FREITAS COUTINHO, Matrícula n.º 21.926, que exerce o Cargo de Técnico de Nível Superior I, Nível VII, Padrão “B”, através da Portaria n.º 15.573, de 26/12/2018, pelo período de 29/12/2020 a 28/12/2022, conforme Processo n.º 13518/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal